

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1246

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despachos n.ºs 141/P/2017 (Afetação de motoristas) e **142/P/2017** (Delegação e subdelegação - Ausência do Senhor Vereador Ricardo Amaral Robles)
pág. 28 (2)

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

N.º 74/2017 (Emissão de Alvará da Operação de Loteamento na Modalidade de Reparcimento)
pág. 28 (3)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 141/P/2017

Afetação de motoristas

Considerando a necessidade de assegurar os meios necessários ao adequado funcionamento do Gabinete de Apoio ao Presidente, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determino:

1 - A afetação a este Gabinete para prestar funções de motorista, dos seguintes trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Lisboa:

- Vítor Manuel Lopes Marques, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;
- João Carlos Saraiva Correia, motorista de ligeiros;
- Hernâni Soares Batista, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, ao serviço da chefe do Gabinete.

2 - A afetação para apoio ao serviço deste Gabinete e dos Gabinetes dos Vereadores com Pelouros atribuídos, para prestar funções de motorista, dos seguintes trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Lisboa:

- Joaquim Manuel Antunes, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;
- Abel Pinto Silveira Loureiro, motorista de ligeiros;
- Fernando José Esteves de Carvalho, motorista de ligeiros;
- José Manuel Candeias Caldeira, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

3 - As ocorrências são remetidas ao Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município.

4 - Terminado o presente regime os funcionários regressam ao respetivo serviço de origem.

5 - O presente despacho produz efeitos desde o dia 26 de outubro de 2017.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2017/11/30.

O Presidente,

(a) *Fernando Medina*

Despacho n.º 142/P/2017

Delegação e subdelegação - Ausência do Senhor Vereador Ricardo Amaral Robles

Considerando a ausência do Senhor Vereador Ricardo Amaral Robles, nos dias 27 a 29 de dezembro de 2017, por motivo de gozo de férias, e dada a necessidade de assegurar o normal exercício das respetivas competências durante os referidos períodos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, delego e subdelego as competências naquele delegadas e subdelegadas, através do meu Despacho n.º 99/P/2017, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1240, no Senhor Vereador João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva, competindo-lhe, igualmente, exercer, naqueles períodos, as competências previstas no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e mantido em vigor não obstante a publicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2017/12/22.

O Presidente,

(a) *Fernando Medina*

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 74/2017

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e no uso da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 125/P/2017, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1243, de 14 de dezembro de 2017, torna-se público que a Câmara Municipal de Lisboa, emitiu em 20 de dezembro de 2017, o Alvará da Operação de Loteamento na Modalidade de Reparcelamento de Iniciativa Municipal n.º 2017/03, a que se refere o processo municipal n.º 14/URB/2017, em nome de:

- 1 - Município de Lisboa, autarquia local, pessoa coletiva n.º 500051070, com sede em Lisboa, na Praça do Município;
- 2 - Irgossai - Urbanização e Construção, S. A., pessoa coletiva n.º 505268027, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com sede na Avenida Professor Doutor Cavaco Silva, Edifício 1 do Millennium BCP, freguesia de Porto Salvo, Oeiras;
- 3 - Signia - Gestão Imobiliária, S. A., pessoa coletiva n.º 505253445, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures sob o mesmo número, com sede na Avenida Severiano Falcão, 9, 2.º-A, freguesia de Prior Velho, Loures;
- 4 - Francisco António de Castelo Branco Pimenta da Gama, casado, portador do cartão de cidadão n.º 02170069 e do número de identificação fiscal 134973844, Eugénia Maria de Castelo Branco Pimenta da Gama Pereira, casada, portadora do cartão de cidadão n.º 04885412 e do número de identificação fiscal 114739773 e Maria Cristina de Castelo Branco Pimenta da Gama de Castello Branco, casada, portadora do cartão de cidadão n.º 05190773 e do número de identificação fiscal 113856695;
- 5 - António Bensaúde Castro Freire, casado, portador do cartão de cidadão n.º 02039335 e do número de identificação fiscal 151045879;

que titula a aprovação da operação de loteamento com obras de urbanização nos terrenos sítos no Alto dos Moinhos, freguesia de São Domingos de Benfica, e que incide sobre os prédios a seguir identificados:

- 19993,48 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 4021 da freguesia de Benfica, propriedade do Município de Lisboa;
- 879,52 m² que constituem o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 3214 da freguesia de Benfica, propriedade do Município de Lisboa;
- 91936,78 m² do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 2646 da freguesia de Benfica, propriedade da Irgossai - Urbanização e Construção, S. A.;

- 3840 m² do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 2795 da freguesia de Benfica, propriedade da Signia - Gestão Imobiliária, S. A.;
- 7642 m² do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 2739 da freguesia de Benfica, propriedade de Francisco António de Castelo Branco Pimenta da Gama, Eugénia Maria de Castelo Branco Pimenta da Gama Pereira e Maria Cristina de Castelo Branco Pimenta da Gama de Castello Branco.

E ainda sobre o prédio, dado em compensação em espécie, com a área de 26 430 m² correspondente ao prédio descrito no registo predial sob o n.º 5142 da freguesia de Benfica, propriedade de António Bensaúde de Castro Freire.

A operação de loteamento foi aprovada pela Deliberação n.º 519/2017 da Câmara Municipal de Lisboa, em 28 de julho de 2017, relativa ao processo n.º 14/URB/2017, e os projetos de obras de urbanização constituíram o processo n.º 35/URB/2017, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta as seguintes:

Características Gerais:

- Área total dos prédios a lotear: 124 291,78 m² + 26 430 m²;
- Área total dos lotes a constituir: 49 998,70 m²;
- Área máxima de implantação dos pisos subterrâneos: 37 906,50 m²;
- Área máxima de implantação dos pisos térreos: 29 495 m²;
- Superfície total de pavimento: 128 306,50 m², dos quais 79 896,93 m² destinados a serviços, 44 446,50 m² destinados a habitação e 3963,07 m² destinados a comércio;
- Número total de lotes: 5;
- Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 19;
- Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 3;
- Número máximo de fogos: 444;
- A operação de loteamento determina a integração no domínio público municipal de 74 293,08 m² de terreno, sendo 39 021,15 m² afetos a arruamentos viários, 14 291,58 m² destinados a equipamento com área verde, e 20980,35 m² afetos a espaços verdes de utilização pública, que integram 629 lugares de estacionamento público, dos quais 243 de superfície e 386 em silo automóvel;
- No âmbito da operação de loteamento a parcela com 26 430 m², correspondente ao prédio descrito no registo predial sob o n.º 5142 da freguesia de Benfica, propriedade de António Bensaúde de Castro Freire, constitui ainda uma cedência por compensação em espécie para o domínio municipal, destinada a espaços verdes de utilização pública, nos termos do n.º 4 do artigo 44.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) conjugada com o artigo 63.º-E do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa (RMUEL).

Lisboa, em 2017/12/29.

O diretor municipal de Urbanismo,
(a) *Jorge Catarino Tavares*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt